

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta – Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Digital: **1.289** ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITAMENTO

Espécie: **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2022. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE – MULTA. Objeto Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 12(doze) Meses – VIGENDO: 23/06/2026 a 22/06/2027 e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,391720%. Empresa: instituição financeira BANCO SANTANDER BRASIL S.A. Fundamento Legal: nos termos do artigo 57, I, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/06/2026.**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 29/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

PROCESSO Nº 25.268/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 29/2026 - PROCESSO Nº 25.268/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS, MATERIAIS DE PREMIAÇÃO E UNIFORMES, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES, EVENTOS ESPORTIVOS, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 13 de julho de 2026, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Románopolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br ou no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, que será disponibilizado na data de 26/06/2026 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 2026.

JOSÉ BATISTA DE SOUZA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



AVISO

EDITAL Nº R13/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO Nº 22.804/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, PINTURA, ILUMINAÇÃO, HIDRÁULICA E FERRAMENTAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua pregoeira, TORNA PÚBLICO aos interessados, que as amostras referentes ao Pregão Eletrônico supracitado, serão submetidas à análise da equipe técnica no dia 29/06/2026, às 8h30, na Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal, localizado na Avenida Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2026

Julia Ribeiro Gonçalves

Pregoeira

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo****SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 421/2026

INEXGIBILIDADE Nº 49/2026

CONTRATADA: JÉSSICA HIPÓLITO SENA VALOR R\$ 4.000,00 ASSINATURA: 19/06/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 422/2026

INEXGIBILIDADE Nº 50/2026

CONTRATADA: LM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA VALOR R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 19/06/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 423/2026

INEXGIBILIDADE Nº 51/2026

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA VALOR R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 19/06/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO Nº: 424/2026

INEXGIBILIDADE Nº 52/2026

CONTRATADA: ALESSANDRO SOUZA REIS VALOR R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 19/06/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS***Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS****ATA DE REUNIÃO – AUSÊNCIA DE QUÓRUM**

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2026, às 10:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Habitação, convocada com a finalidade de proceder a eleição e definição da Mesa Diretora do Conselho de Habitação biênio 2026-2028 para o mandato correspondente.

Após a verificação da presença dos conselheiros, constatou-se a inexistência do quórum mínimo necessário para a instalação dos trabalhos e deliberação da pauta.

Dessa forma, a reunião foi encerrada sem deliberações, ficando a eleição da Mesa Diretora adiada para o dia 16 de julho de 2026, às 10:00 horas na Secretaria de Habitação, situada na rua Dom João VI nº 513 – Jardim Ferrazense em Ferraz de Vasconcelos.



SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21948 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.148/2026 – À WALDEMAR HENRIQUE CORREA – DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA, DEVIDO A RUPTURA DE REDE INTERNA DO CONDOMÍNIO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0014.0015-001**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR, CONFORME ARTIGO 26º DA LEI 2300/98.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21950 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.148/2026 – À JOAQUIM VELOSO CORREA – DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA, DEVIDO A RUPTURA DE REDE INTERNA DO CONDOMÍNIO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0014.0015-002**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR, CONFORME ARTIGO 26º DA LEI 2300/98.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21951 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.148/2026 – À AMARO DOS SANTOS CRUZ – DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA, DEVIDO A RUPTURA DE REDE INTERNA DO CONDOMÍNIO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0014.0015-003**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR, CONFORME ARTIGO 26º DA LEI 2300/98.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21952 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.148/2026 – À YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES – DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA, DEVIDO A RUPTURA DE REDE INTERNA DO CONDOMÍNIO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0014.0015-004**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR, CONFORME ARTIGO 26º DA LEI 2300/98.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21953 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.148/2026 – À FABIO TREVIZAN COSTA – DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA, DEVIDO A RUPTURA DE REDE INTERNA DO CONDOMÍNIO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0014.0015-005**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR, CONFORME ARTIGO 26º DA LEI 2300/98.



Prefeitura da cidade de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE INÍCIO DE OBRA – nº 027/2026

Em 10 de junho de 2026, é expedido o **Termo de Início** para a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, estabelecida à Rua Joaquim Floriano, 888 – Cj 605 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, para iniciar os serviços de “execução de obras de infraestrutura na **Rua Osvaldo Aarão, Rua Maria Aparecida Datovo Parte A e B, Rua Margarida Cavazana, Rua George Youssif Ibrahim, Av. Brasil, Rua Senador Emírio de Moraes, Rua Clovis Bevilacqua, Travessa Rio Grande do Sul, Rua Fernando Alves de Oliveira, Travessa Lisboa, Rua Suzana Arlow, Rua Nicolau de Léo, Rua Danilo Martins Ferreira, Rua Lázaro Rodrigues, Rua Brasília Rodrigues e Rua Valter Miranda Bitencourt**”, de acordo com as normas técnicas contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto, cronograma físico financeiro e demais especificações técnicas anexas, Concorrência Presencial CINDESP nº 004/2024 – Processo Licitatório CINDESP nº 017/2024 - Processo Administrativo PMFV nº 2000/2026 Vol. I, II e anexo – Contrato nº 301/2026 – **Fase I**.

A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura deste Termo.

Prazo contratual: 06/05/2027

ART N° 2620261820649

Ferraz de Vasconcelos, 10 de junho de 2026


EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU: Nº A46145-8

**MARCELO
TAVARES DE
SOUZA:21914903
870**

Assinado digitalmente por MARCELO TAVARES
DE SOUZA:21914903870
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=19842184000165, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.10 13:02:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

NOROMIX CONCRETO S.A.
CNPJ nº 10.558.895/0001-38



Prefeitura da cidade de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE INÍCIO DE OBRA – nº 028/2026

Em 11 de junho de 2026, é expedido o **Termo de Início** para a empresa **VOLT ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 34.621.857/0001-40, estabelecida na Quadra ARSE – 41, Alameda – 2, QR – 8, Lote -11-A, Plano Diretor Sul – Palmas/ TO, para iniciar os serviços de “execução de instalação de geradores fotovoltaicos, no município de Ferraz de Vasconcelos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra”, de acordo com as normas técnicas contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto, cronograma físico financeiro e demais especificações técnicas anexas, Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR - Processo Administrativo PMFV nº 4.162/2026 – Contrato nº 312/2026.

A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura deste Termo.

Prazo contratual: 11/05/2027

ART Nº 2620261816887

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 2026


EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU: Nº A46145-8

VOLT ENERGIA
LTDA:346218570
00140

Assinado de forma digital
por VOLT ENERGIA
LTDA:34621857000140
Dados: 2026.06.11 10:07:06
-03'00'

VOLT ENERGIA LTDA
CNPJ nº 34.621.857/0001-40

**Prefeitura da cidade de Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE INÍCIO DE OBRA – nº 029/2026

Em 16 de junho de 2026, é expedido o **Termo de Início** para a empresa **RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 29.604.968/0001-09, estabelecida na Rua Eunice Cerqueira Innocenso, 160 – Jd Quaresmeira – Suzano/SP, para iniciar os serviços de "Implementação de uma pista de caminhada no Parque Imperial", de acordo com as normas técnicas contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto, cronograma físico financeiro e demais especificações técnicas anexas ao Edital, Concorrência Eletrônica nº 07/2026 – Processo Administrativo nº 7.356/205 – Contrato nº 395/2026.

A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura deste Termo.

Prazo de execução: 16/12/2026

ART N° 2620261873160

Ferraz de Vasconcelos, 16 de junho de 2026



EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU: N° A46145-8



RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 29.604.968/0001-09



Prefeitura da cidade de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE INÍCIO DE OBRA – nº 030/2026

Em 17 de junho de 2026, é expedido o **Termo de Início** para a empresa **DRA LTDA**, CNPJ nº 35.712.547/0001-02, estabelecida na Alameda Ana de Jesus Vieira, 200 – Cidade Cruzeiro do Sul - Suzano/SP, para iniciar os serviços de “**reforma do Posto de Bombeiros**”, de acordo com as normas técnicas contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto, cronograma físico financeiro e demais especificações técnicas anexas ao Edital, Dispensa de Licitações nº 115/2026 – Processo Administrativo nº 16.507/2025 – Contrato nº 365/2026.

A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura deste Termo.

Prazo de execução: 17/09/2026

ART N° 2620261681742

Ferraz de Vasconcelos, 17 de junho de 2026



EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU: N° A46145-8



DRA LTDA
CNPJ n° 35.712.547/0001-02

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO 6778/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA DE INTERDIÇÃO DEFINITIVA DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS AIP Nº 00515 L.A. DA SILVA FREITAS DROGARIA CNPJ 47.172.269/0001-19 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 12 DA LEI 6360/1976 C/C LEI 9965/2000 ART 1º E 2º C/C LEI 6437/1977 ART 2º INCISO VIII E ART 10º INCISO IV C/C RDC 44/2009 ART 23 ITM II, ART 30 PARAGRAFO 1º E 2º ART 33,34 APARAGRAFO 1º E 2º ART 37,38 PRAGRAFOS 1,2,3 ART 61 PARAGRAFO 2,3,5 ART 74 E 75 CONFORME IRREGULARIDADES CONTIDAS NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2270 – CIENCIA DO AUTUADO EM 18/06/2026. . **O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA OFERECER RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AIP DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

PROCESSO 8671/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE ADVERTÊNCIA AIP Nº 1310 – C.L.N SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ 14.055.816/0097-79 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGO C ART.202 E SEUS INCISOS XI DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15, CC ART. 122 INCISO I E XIX DA LEI 10.083 DE 23/09/1998.– CIENCIA DO AUTUADO EM 18/06/2026. . **O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AIP DIAS A CONTAR DA CIENCIA.**

PROCESSO 7728/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PEAANALIDADE NA CATEGORIA DE INTERDIÇÃO DEFINITIVA DO ESTABELECIMENTO AIP Nº 1524 – INSTITUTO DEPENDENTES DE CRISTO - CNPJ. 55.078.660/0001-87 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGO C ART.202 E SEUS INCISOS I E XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15, CC ART. 122 INCISO I E XIX DA LEI 10.083 DE 23/09/1998. CONFORME IRREGULARIDADES CONTIDAS NO AIF 2593 . **O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AIF NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA CIENCIA.**

PROCESSO 10084/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO NA CATEAGORIA DE ADVEARTÊNCIA AIP Nº 00521 – DEISE MARGARIDA DO NASCIMENTO DROGARIA ME CNPJ 16.525.279/0001-67– POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NA APORTARIA SVS/MS Nº 344/98.– CIENCIA DO AUTUADO EM 18/06/2026. . **O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AIF NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA CIENCIA.**

PROCESSO 7741/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA DE MULTA AIP Nº 00527 COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA SUPERMERCADO PARANÁ, CNPJ: 01.444.210/0015-37– POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS NOS ARTIGO 122 E SEUS INCISOS I,XI,XIII,XIX,XX DA LEI 10.083/98 CÓD SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO C/C ART.202 E SEUS INCISOS I,XIV,XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15, CONAFORNE IRREGULARIDADES APONTADAS NO AIF 2605– CIENCIA DO AUTUADO EM 20/06/2026. . **O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA OFERECER RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AIP DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**



PROCESSO 18885/2024 LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 0576 - SHIBATA COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , CNPJ: 20.276.483/0001-69 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS NOS ARTIGO 122 E SEUS INCISOS I,XI,XIII,XIX,XX DA LEI 10.083/98 CÓD SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO C/C ART.202 E SEUS INCISOS I,XIV,XXVIDA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15, CONAFORNE IRREGULARIDADES APONTADAS NO AIP 1471 – CIENCIA DO AUTUADO EM 23/06/2026. . O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 30 DIAS (TRINTA DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA RECOLHIMENTO DE MULTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2628– SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO , CNPJ. 46.374.500/01234-43 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO RDC ANVISA 63/2011 ART 723 INCISO XII XVIII E ART 726 C/C LEI MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS 3242/2015 ART 07,202 INCISO XXVI DA LEI ESTADUAL 10.083/1998 ART 122 INCISO XIX. – CIENCIA DO AUTUADO EM 22/06/2026. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AIF DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos, em conformidade com a Lei nº 8.142/1990, a Lei Municipal nº 2.791/2007, a Lei Complementar nº 141/2012, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Regimento Interno do CMS-FV, torna público o presente Edital de Convocação para o preenchimento de vagas em vacância nos segmentos de Usuários do SUS e de Trabalhadores de Saúde no Conselho Municipal de Saúde.

1. Das Vagas e Segmentos

1.1. Segmento Usuários do SUS: Preenchimento de 01 (uma) vaga decorrente de vacância aberta, destinada às entidades e movimentos sociais representativos dos usuários, respeitando o princípio da paridade legal de 50% das cadeiras do colegiado.

1.2. Segmento Trabalhadores de Saúde: Preenchimento de 01 (uma) vaga decorrente de vacância aberta após o declínio formal do próximo suplente na linha de convocação, destinada às entidades, organizações e servidores representativos dos profissionais e trabalhadores de saúde, respeitando a proporcionalidade de 25% das cadeiras do colegiado.

2. Das Inscrições e Público-Alvo

As inscrições deverão ser protocoladas no período de **25 de junho a 20 de julho de 2026**, na Secretaria do CMS, localizada na Secretaria Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos, no andar térreo, divididas por segmento:

2.1. Para o segmento Usuários do SUS (Composição Completa conforme Resolução CNS nº 453/2012 e Regimento Interno):

Poderão se inscrever as seguintes entidades e movimentos sociais devidamente constituídos no município:

- a) Associações de pessoas com patologias;
- b) Associações de pessoas com deficiências;
- c) Entidades indígenas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Conselho Municipal de Saúde

- d) Movimentos sociais e populares organizados (movimento negro, LGBT, etc.);
- e) Movimentos organizados de mulheres em saúde;
- f) Entidades de aposentados e pensionistas;
- g) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) Entidades de defesa do consumidor;
- i) Organizações de moradores;
- j) Entidades ambientalistas;
- k) Organizações religiosas;
- l) Comunidades científicas;
- m) Entidades patronais.

2.2. Para o segmento Trabalhadores de Saúde (Composição Completa conforme Resolução CNS nº 453/2012 e Regimento Interno):

Poderão se inscrever as seguintes organizações e profissionais representativos da área de saúde com atuação no âmbito do município:

- a) Sindicatos de profissionais de saúde;
- b) Associações de profissionais de saúde de nível superior, médio e técnico;
- c) Conselhos de profissão regulamentada (Conselhos de Classe);
- d) Federações e confederações de trabalhadores da área da saúde;
- e) Trabalhadores e servidores públicos pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos, que exerçam suas atividades assistenciais ou administrativas nas unidades de saúde do município.

3. Da Documentação Necessária

No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar os documentos descritos a seguir, envelopados e identificados conforme o seu respectivo segmento:

3.1. Para Entidades e Movimentos de Usuários do SUS:

- Cópia do Estatuto Social registrado em cartório ou ata/documento equivalente que comprove a organização legal do movimento/entidade local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Conselho Municipal de Saúde

- Ata da eleição e posse da atual diretoria ou coordenação em exercício;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ (ativo), quando couber;
- Ofício em papel timbrado assinado pelo representante legal da entidade indicando nominalmente 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para o CMS.

3.2. Para Organizações e Servidores do Segmento de Trabalhadores de Saúde:

3.2.1. No caso de Sindicatos, Associações Profissionais ou Conselhos de Classe:

- Cópia do Estatuto Social ou do ato legal de criação da instituição;
- Ata de eleição e posse da atual diretoria em vigência;
- Comprovante de CNPJ ativo;
- Ofício formal assinado pela presidência ou coordenação legal da categoria, indicando expressamente 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para preenchimento da vaga no CMS.

3.2.2. No caso de Servidores/Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde:

- Preenchimento de formulário de inscrição eletrônico (via link de formulário digital – Google Forms) ou formulário físico disponível na Secretaria do CMS;
- Cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou carteira do Conselho de Classe);
- Comprovação de vínculo: Indicação do número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) para verificação de cadastro ativo no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) vinculado à rede de Ferraz de Vasconcelos.
- **Nota de Praticidade:** A Secretária Executiva do CMS fará a consulta direta e de ofício ao sistema do CNES para atestar o pleno vínculo ativo do trabalhador, garantindo a celeridade e a desburocratização do processo de habilitação.
- **Parágrafo Único:** Permanece expressamente vedada a indicação, inscrição ou participação de profissionais de saúde que exerçam cargo de direção ou de confiança (cargos em comissão) na gestão do SUS como representantes deste segmento, em estrito cumprimento ao Artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e às diretrizes da Resolução CNS nº 453/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Conselho Municipal de Saúde

4. Da Habilitação e dos Recursos

As inscrições serão analisadas pela Mesa Diretora e pela Secretaria Executiva do CMS, que publicarão a lista preliminar de entidades, organizações e servidores habilitados por segmento até o dia **22 de julho de 2026**.

A lista será afixada na sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, no andar térreo, e divulgada nas redes sociais oficiais do CMS-FV (página do Facebook).

Os interessados poderão interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da lista preliminar, ou seja, nos dias **23 a 24 de julho de 2026**.

A lista final de habilitados será publicada até o dia **27 de julho de 2026**, pelos mesmos canais oficiais de divulgação.

5. Do Processo Eleitoral

A eleição será realizada em Reunião Plenária Extraordinária do CMS, no dia **29 de julho de 2026 (quarta-feira)**, às 9h00, na sala de reunião do Centro de Especialidades Médicas, localizada na Rua Estado de Santa Catarina, nº 35 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos.

5.1. Votação de Usuários do SUS: O processo ocorrerá por votação direta e obrigatória dos conselheiros titulares e suplentes em exercício pertencentes exclusivamente ao segmento dos Usuários do SUS, sendo considerada eleita a entidade que obtiver a maioria simples dos votos válidos do segmento.

5.2. Votação de Trabalhadores de Saúde: O processo ocorrerá obrigatoriamente por meio de votação direta conduzida por todos os conselheiros trabalhadores de saúde (titulares e suplentes do segmento) aptos e presentes, registrando-se nominalmente, sendo vedada qualquer forma de homologação por acordo que dispense o ato da votação formal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Conselho Municipal de Saúde

5.3. Da Aclamação: Na hipótese de haver apenas 1 (um) candidato, entidade ou organização cadastrada e devidamente habilitada para a vaga aberta de seu respectivo segmento, a escolha ocorrerá por aclamação do plenário, dispensando-se o processo de votação nominal.

6. Da Posse

Os novos representantes eleitos (tanto dos Usuários quanto dos Trabalhadores de Saúde) tomarão posse formal em reunião plenária subsequente do CMS, passando a exercer o respectivo mandato até a conclusão da atual gestão em curso do Conselho Municipal de Saúde.

7. Cronograma

Etapas	Período / Data
Período de inscrições	25 de junho a 20 de julho de 2026
Publicação da lista preliminar de habilitados	Até 22 de julho de 2026
Período para interposição de recursos	23 a 24 de julho de 2026
Publicação da lista final de habilitados	Até 27 de julho de 2026
Eleição em Reunião Plenária Extraordinária	29 de julho de 2026, às 9h00
Posse do representante eleito	Em reunião subsequente do CMS

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DULCILEIA ARCHANJO ALVES DA SILVA**
Data: 24/06/2026 10:10:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **JOSE RODRIGUES LAVOURA NETO**
Data: 24/06/2026 11:37:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 6974, DE 15/06/2026

"Designa servidor para compor a Comissão que especifica".

(Gabriel Borges Fernandes – Comissão de Atualização Permanente do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos – a partir de 1º/06/2026)

ATO DA MESA Nº 091, DE 25/06/2026

"Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária".

(Antecipa para às 09h a realização da Sessão Ordinária do dia 29/06/2026, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Fifa 2026, que realizar-se-á às 14h)

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2026
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 092, DE 25/06/2026

"Suspende o expediente nas dependências da Câmara Municipal, na data que especifica".

(Dia 29/06/2026, a partir das 12h, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Fifa 2026, que realizar-se-á às 14h)

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2026
Secretaria Administrativa

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674 -7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674 -1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674 -7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674 -7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674 -7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674 -7826 | 4674 -7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br